

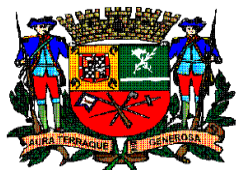


COPAS
POPULARES
DE FUTEBOL



Nº19 AP02 – 06/07/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



DEFESA MENOS VAZADA

Equipe: **REAL NORTE** – 22 gols sofridos

ARTILHARIA AP2

GOLS	ATLETA	EQUIPE
22	FELIPE AUGUSTO GARCIA DA ROCHA	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
15	CAIQUE AUGUSTO DA SILVA	REAL NORTE

MELHOR TREINADOR/TÉCNICO

A equipe que for campeã terá o melhor treinador.

WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA – Equipe: **REAL NORTE**

RAFAEL JUNIO FREDIANI – Equipe: **ATLETICO NOVA ESPERANÇA**

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO TOCA DO LEÃO

- 1- A Entrada das Equipes Participantes se dará pelo portão de acesso principal, Rua Alzíro Lebrão, 370 - Alto da Ponte.
- 2- Serão utilizados os vestiários do campo e os vestiários da piscina, devendo respeitar a seguinte ordem de utilização:

AP1 – VESTIÁRIOS DO CAMPO

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

MARACANÃ EC, das 07H00 as 11H00

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

VILA PAIVENSE, das 07H00 as 11H00

AP2 – VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

REAL NORTE, das 09H30 as 13H30

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, das 09H30 as 13H30

AP3– VESTIÁRIOS DO CAMPO

Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo

REAL COLONIAL FC, *das 11H30 as 15H30*

Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo

JAÚMAICA FC, *das 11H30 as 15H30*

AP4– VESTIÁRIOS DA PISCINA

Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina

ÁGUA UNITED, *das 14H00 as 18H00*

Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina

VILA REAL FC, *das 14H00 as 18H00*

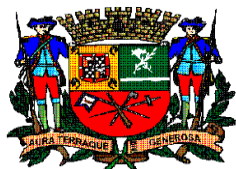
Observação:

- Não será permitido bater bola nos vestiários;
- A organização não se responsabilizará por qualquer desaparecimento de objetos deixados nos vestiários, mas responsabilizará as equipes por danos materiais causados nos vestiários;
- Não será permitido o aquecimento das equipes no campo de jogo;
- Em todos os jogos as equipes só podem adentrar ao campo, acompanhados pelo quarteto de arbitragem;
- Os representantes dos jogos ficarão em uma mesa no túnel de acesso ao campo, onde serão conferidos todos os documentos, junto a ele a organização disponibilizará uma relação nominal de cada equipe participante;
- Só poderão adentrar ao campo de jogo, jogadores uniformizados e 03(três) dirigentes documentados em súmula;
- **Cada equipe deverá levar 03 (três) bolas para serem utilizadas na partida final**, que ficarão em poder dos árbitros e representante e devolvidas ao final da partida;
- *Após o final de cada Jogo, as equipes devem deixar o campo rapidamente e em seguida acompanhar as monitoras designadas pela organização, para conduzi-los até ao local da premiação, onde os torcedores terão acesso para acompanhar a premiação;*
- A cerimônia de premiação será realizada no espaço ao lado da arquibancada.
- A organização irá fornecer água para ambas as equipes.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES REFERENTE AOS TORCEDORES:**O QUE NÃO PODE LEVAR AO POLI ESPORTIVO**

De forma a manter a ordem e segurança entre todos aqueles que estão assistindo às competições, foram criadas várias medidas restritivas que incluem uma lista de objetos que não podem ser levados. Como é natural essa lista é maior que a dos objetos que são autorizados, de forma que não seja surpreendido nem barrado à entrada do poli esportivo.

- **Armas e outros objetos que possam ferir; Objetos de explosão, tais como fogo de artifício, sinalizadores, bombas e artifícios de fumaça; Canetas de laser;**
- **Latas de spray e de gás; Objetos que produzam sons demasiado altos, tais como sirenes, megafones, vuvuzelas e tambores.**

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**PORTARIA 001/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 05 REAL INTERLAGOS 00 X 01 INTER DE VALÊNCIA (AP1)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta LUCIO VINICIUS DOS SANTOS SOARES da equipe REAL INTERLAGOS por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao chutar a bola contra o banco de reservas do adversário ao final da partida colocando em risco a integridade física dos adversários e da representante da partida, com 01 (um) jogo de suspensão que deverá ser cumprido na 3ª rodada.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 REAL NORTE 02 X 01 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA (AP2)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta RONALDO DE CASTRO PIMENTEL da equipe REAL NORTE por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao comemorar o 2º gol de sua equipe chutando a bola em direção à representante da partida colocando em risco sua integridade física e derrubando todo o seu material de trabalho, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 DIAMANTE NEGRO 00 X 03 BROTHERS FC (AP4)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: BENFICA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

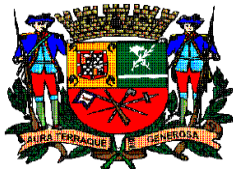
Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta EDSON DE SOUSA da equipe DIAMANTE NEGRO por se comportar de maneira inapropriada tentando agredir o árbitro com um bambu colocando em risco sua integridade física, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 12 AUDAX F.C. 01 X 06 A.A. VILA CRISTINA (AP3)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta da equipe AUDAX F.C., Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA por agressão ao árbitro da partida.
- Manter o resultado da partida.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

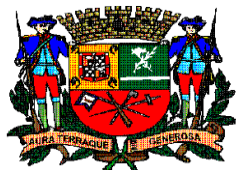
Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Após análise do recurso apresentado pela equipe FREITAS F.C., a Comissão resolve:

- INDEFERIDO, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante, punições mantidas;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

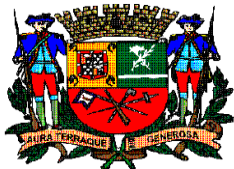
- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

São José dos Campos, 01 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

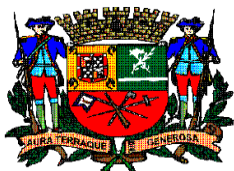
- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

Após análise dos documentos apresentados pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB e de acordo com os artigos supracitados do regulamento da competição a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por ter agredido o árbitro da partida;
- Punir o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por 720 (setecentos e vinte) dias, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Reintegrar à competição a equipe CLUBE ATLÉTICO RB na 5ª rodada, mantendo os resultados da 3ª e 4ª rodadas como 03x00 (três a zero) a favor dos adversários;
- Informar que caso haja reincidência de agressão ao árbitro seja por atleta, membro da comissão técnica ou torcedores devidamente identificados ou não, não caberá recurso e a equipe será eliminada da competição em definitivo podendo ser impedida de participar em competições futuras que recebam verba pública.

São José dos Campos, 06 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 34 PINHEIROS 01 X 01 UNIDOS DO BANHADO (AP2)

Data: 12 de Março de 2023

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 11º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 20 de janeiro de 2023, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até as 17h00 da terça-feira que antecede da 5ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ AS 17H00 DA TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

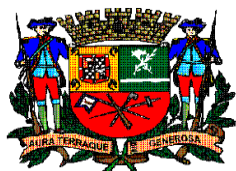
Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta LUCAS HENRIQUE VIANA DE O. CAMPOS da equipe UNIDOS DO BANHADO por não estar devidamente inscrito na competição.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIROS.

São José dos Campos, 14 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 44 MANCHESTER RC 04 X 01 ATLETICO 31 SC (AP2)

Data: 26 de Março de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005) podendo ainda inscrever 08 (oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos, nascidos a partir de 2007 com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesesseis) ANOS.**

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§2º – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

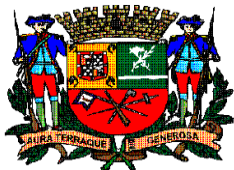
Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensão por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com menos 03 (três) pontos do ativo a equipe ATLETICO 31 SC por utilizar na partida o atleta MATHEUS DE SOUZA CAMILLO sem apresentar a devida documentação.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 28 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 007/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 58 UNIDOS DO GALO 02 X 00 REALZONA SUL (AP2)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

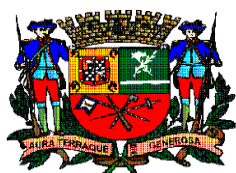
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta FÁBIO ROSA DOS SANTOS da equipe REAL ZONA SUL por ter agredido o árbitro da partida;
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe UNIDOS DO GALO conforme regulamento.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 008/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 58 AJAX SÃO SEBASTIÃO 03 X 00 CRUZEIRO DO SUL (AP1)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: JD. LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe CRUZEIRO DO SUL infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

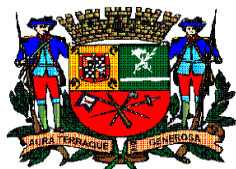
- Eliminação da equipe CRUZEIRO DO SUL;
- Rebaixamento da equipe CRUZEIRO DO SUL para a 4ª Divisão em 2024 e os resultados dos jogos restantes em 2023 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 009/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 89 ATLETICO SÃO VICENTE 03 X 03 ARSENAL ZONA SUL (AP4)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

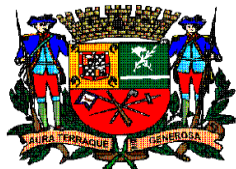
- Punir o atleta JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES da equipe ARSENAL ZONA SUL com 04 (quatro) jogos de suspensão por, após ser expulso, se recusar a sair do campo de jogo, chutar a bola em um atleta adversário e incentivar os torcedores a invadir o campo após o fim da partida conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 010/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 74 AUDAX FC 07 X 03 VASCO DA GAMA (AP3)

Data: 30 de Abril de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

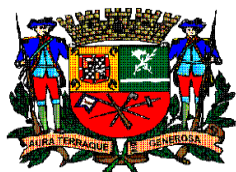
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por agressão ao árbitro da partida, não podendo participar nem como atleta e nem na comissão técnica;
- Suspender o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por 360 (trezentos e sessenta) dias, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 03 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 011/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 105 CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL (AP4)

Data: 07 de Maio de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar os recursos apresentados, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

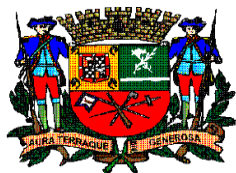
Art. 36º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Dar continuidade na partida realizando o tempo restante, mantendo o placar de CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL quando do momento da paralisação aos 33 minutos do 2º tempo, podendo participar da mesma somente os mesmos atletas relacionados em súmula.
- O restante da partida será realizado no próximo domingo dia 14/05/2023 as 15h00 no campo do Poli da Lagoa.

São José dos Campos, 11 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 012/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 C.A.A.V. 01 X 03 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 28 de Maio de 2023

Local: CASTANHEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

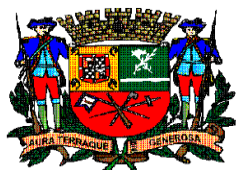
Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe C.A.A.V. devido ao membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL para mais 02 (dois) jogos sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe REAL ZONA SUL com menos 03 (três) pontos do seu ativo em razão da má fé em se recusar a apresentar a documentação exigida do membro da comissão técnica da sua equipe, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 013/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 101 PINHEIRINHO 01 X 01 SPORT GALO BRANCO (AP2)

Data: 04 de Junho de 2023

Local: MARACANÃZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições com a súmula da partida em destaque neste documento bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

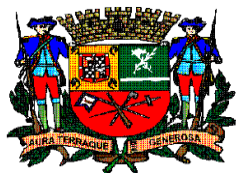
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Suspende o Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA por 720 (setecentos e vinte) dias por comprovada agressão ao árbitro da partida.
- Eliminar a equipe SPORT GALO BRANCO por comprovada agressão ao árbitro da partida por parte do seu atleta relatado em súmula Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA,
- Alterar o placar do jogo para 03x00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIRINHO;

São José dos Campos, 07 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 014/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 109 OZ GALACTICOS JOSEENSE 03 X 01 AJAX SÃO SEBASTIÃO (AP1)

Data: 11 de Junho de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

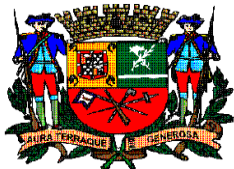
Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe AJAX SÃO SEBASTIÃO devido ao membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA para mais 360 (trezentos e sessenta) dias sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

São José dos Campos, 14 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 015/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 SANTA INÊS I FC 01 X 02 ÁGUIA UNITED (AP4)

Data: 18 de Junho de 2023

Local: SANTA INÊS 1 – DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida e vídeos enviados para a Comissão Disciplinar, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Não homologar o resultado da partida por ela ter sido suspensa devido à briga generalizada entre integrantes de ambas as equipes;
- Anular a partida em questão e realizar a segunda partida no dia 25 de Junho de 2023 no Poli da Lagoa as 15h15, em caso de empate a decisão será por pênaltis. Em caso de nova confusão, antes, durante ou após a partida ambas as equipes serão eliminadas;
- Suspender por 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias todos os atletas citados em súmula, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA da equipe ÁGUIA UNITED, O Sr. JOÃO MARCELO SALES e o Sr. GEAN HENRIQUE DA SILVA ambos da equipe SANTA INÊS I FC, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

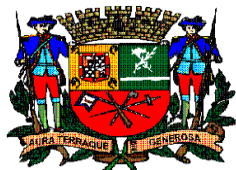
São José dos Campos, 19 de Junho de 2023.

Após analisar recurso apresentado pela equipe ÁGUIÁ UNITED dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- Diminuir a suspensão de 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias dada ao atleta da equipe ÁGUIA UNITED, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA, para eliminação automática da Copa Popular 2023, conforme regulamento.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 016/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 VILA PAIVENSE 01 X 00 SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC (AP1)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: ALTOS DE VILA PAIVA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

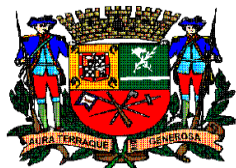
§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição os atletas citados em súmula, Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA da equipe VILA PAIVENSE e o Sr. GABRIEL DA CUNHA CATARINO da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- Suspender por 02 (DOIS) jogos o técnico da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC, Sr. JOSÉ ADAILTON DA SILVA por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**PORTARIA 017/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 MONTERREY FC 03 X 03 JAÚMAICA (AP3)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: SANTA JÚLIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir a equipe MONTERREY FC com a inversão de 02 (DOIS) mandos de jogos, devido a um de seus torcedores ter agredido fisicamente o árbitro da partida. Punição deverá ser cumprida na próxima competição que a equipe participar.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

AMADOR POPULAR AP 2 - 2023

PONTOS		SG	CLASSIFICAÇÃO AP2	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.
1º	44	28	REAL NORTE	18	14	2	2	50	22	5	37	
2º	34	18	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	18	10	4	4	47	29	2	61	
3º	33	14	UNIDOS DO GALO	18	10	3	5	42	28	9	57	
4º	25	3	ATLÉTICO 31 SC	18	8	4	6	31	28	5	54	
5º	31	18	UNIÃO PORTELA SC	16	9	4	3	46	28	3	57	
6º	27	8	ESTRELA DO VALE	16	8	3	5	32	24	4	52	
7º	24	2	RENASCEER FUTEBOL CLUBE	16	7	3	6	28	26	7	44	
8º	20	-5	PINHEIROS	16	6	2	8	32	37	9	38	
9º	18	0	MANCHERTER RC	14	5	3	6	31	31	3	31	
10º	15	-5	UNIDOS DA LESTE	14	4	3	7	21	26	6	40	
11º	14	-10	C.A.A.V	14	4	2	8	28	38	4	40	
12º	11	-15	UNIDOS DO BANHADO	14	3	2	9	16	31	10	56	
13º	11	-17	PINHEIRINHO	14	3	2	9	23	40	5	35	
14º	11	-23	SPORT GALO BRANCO	14	3	2	9	17	40	13	55	
15º	6	-16	REAL ZONA SUL	14	2	3	9	17	33	10	48	

RESULTADO DA ULTIMA RODADA

JOGO	20ª RODADA FINAL - 09/07/2023			LOCAL	HORÁRIO
118	REAL NORTE	X	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	TOCA DO LEÃO	10H00

ENDEREÇO DOS CAMPOS: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/>

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: LUCAS HENRIQUE VIANA DE O. CAMPOS

Equipe: UNIDOS DO BANHADO

Data e Rodada da Expulsão: 12 DE MARÇO DE 2023 – 5ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: FABIO ROSA DOS SANTOS

Equipe: REAL ZONA SUL

Data e Rodada da Expulsão: 16 DE ABRIL DE 2023 – 9ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 007/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: LUIZ PIRES DE SOUZA

Equipe: SPORT GALO BRANCO

Data e Rodada da Expulsão: 04 DE JUNHO DE 2023 – 15ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 013/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

JOGO	19º RODADA – 02 DE JULHO DE 2023 – AP 2 SEMIFINAL - VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
116	REAL NORTE	03 X 01	ATLÉTICO 31 SC	TOCA DO LEÃO	10H30
117	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	02 X 00	UNIDOS DO GALO	POLI CEREJEIRAS	08H00

JOGO	18º RODADA – 25 DE JUNHO DE 2023 – AP 2 SEMIFINAL - IDA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
114	ATLÉTICO 31 SC	01 X 01	REAL NORTE	SAJOA	10H30
115	UNIDOS DO GALO	02 X 01	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	ITAPUÃ	15H15

JOGO	17º RODADA – 18 DE JUNHO DE 2023 – AP 2 QUARTAS DE FINAL - VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
110	REAL NORTE	05 X 02	PINHEIROS	TOCA DO LEÃO	08H00
111	UNIÃO PORTELA SC	02 X 02	ATLÉTICO 31 SC	ITAPUÃ	08H00
112	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	03 X 00	RENASCER FUTEBOL CLUBE	POLI CEREJEIRAS	08H00
113	UNIDOS DO GALO	01 X 01	ESTRELA DO VALE	ITAPUÃ	15H30

JOGO	16º RODADA – 11 DE JUNHO DE 2023 – AP 2 QUARTAS DE FINAL - IDA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
106	PINHEIROS	01 X 02	REAL NORTE	DETROIT	08H00
107	ATLÉTICO 31 SC	02 X 01	UNIÃO PORTELA SC	SAJOA	10H30
108	RENASCER FUTEBOL CLUBE	01 X 01	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
109	ESTRELA DO VALE	01 X 02	UNIDOS DO GALO	TOCA DO LEÃO	10H30

15ª RODADA - 04/06/2023				LOCAL	HORÁRIO
JOGO					
99	ATLETICO 31 SC	03 X 00	UNIDOS DO BANHADO	SAJOA	10H30
100	UNIDOS DO GALO	02 X 01	MANCHESTER RC	ITAPUÃ	15H30
	REAL ZONA SUL		FOLGA		
101	PINHEIRINHO	03 X 00	SPORT GALO BRANCO	MARACANÃZINHO	10H30
102	UNIÃO PORTELA SC	01 X 01	RENASCER FUTEBOL CLUBE	ITAPUÃ	08H00
103	PINHEIROS	03 X 02	REAL NORTE	DETROIT	08H00
104	ESTRELA DO VALE	03 X 00	CAAV	TOCA DO LEÃO	10H30
105	UNIDOS DA LESTE	01 X 02	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	POLI CEREJEIRAS	15H30

JOGO 101 – PINHEIRINHO X SPORT GALO BRANCO – CONFORME PORTARIA 013/2023

14ª RODADA - 28/05/2023				LOCAL	HORÁRIO
JOGO					
92	CAAV	03 X 00	REAL ZONA SUL	CASTANHEIRAS	08H00
93	MANCHESTER RC	03 X 02	UNIÃO PORTELA SC	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
	FOLGA		ATLETICO 31 SC		
94	REAL NORTE	03 X 02	UNIDOS DO GALO	TOCA DO LEÃO	08H00
95	RENASCER FUTEBOL CLUBE	03 X 02	PINHEIRINHO	CAMPO DE SÃO JOSÉ	10H30
96	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	03 X 02	ESTRELA DO VALE	POLI CEREJEIRAS	08H00
97	UNIDOS DO BANHADO	01 X 03	UNIDOS DA LESTE	VILA CRISTINA	10H30
98	SPORT GALO BRANCO	01 X 04	PINHEIROS	ITAPUÃ	13H00

JOGO 92 – C.A.A.V X REAL ZONA SUL – CONFORME PORTARIA 012/2023

JOGO	13ª RODADA - 21/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
85	ATLETICO 31 SC	02 X 01	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	SAJOA	10H30
	UNIDOS DO GALO		FOLGA		
86	RENASCER FUTEBOL CLUBE	01 X 00	PINHEIROS	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
87	REAL ZONA SUL	03 X 01	UNIDOS DO BANHADO	JOÃO DO PULO	08H00
88	PINHEIRINHO	02 X 04	CAAV	MARACANÃZINHO	13H00
89	UNIÃO PORTELA SC	03 X 01	REAL NORTE	ITAPUÃ	08H00
90	ESTRELA DO VALE	03 X 00	MANCHESTER RC	TOCA DO LEÃO	10H30
91	UNIDOS DA LESTE	02 X 00	SPORT GALO BRANCO	POLI CEREJEIRAS	15H30

14 DE MAIO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO

JOGO	12ª RODADA - 07/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
78	CAAV	01 X 02	UNIDOS DO GALO	CASTANHEIRAS	08H00
	FOLGA		ESTRELA DO VALE		
79	REAL NORTE	03 X 02	MANCHESTER RC	TOCA DO LEÃO	08H00
80	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	02 X 00	RENASCER FUTEBOL CLUBE	POLI CEREJEIRAS	08H00
81	REAL ZONA SUL	00 X 03	UNIÃO PORTELA SC	JOÃO DO PULO	10H30
82	UNIDOS DO BANHADO	02 X 02	PINHEIRINHO	VILA CRISTINA	10H30
83	SPORT GALO BRANCO	01 X 01	ATLETICO 31 SC	ITAPUÃ	13H00
84	PINHEIROS	04 X 02	UNIDOS DA LESTE	DETROIT	08H00

JOGO	11ª RODADA - 30/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
71	ATLETICO 31 SC	02 X 00	PINHEIROS	SAJOA	10H30
72	MANCHESTER RC	03 X 01	SPORT GALO BRANCO	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
73	UNIDOS DO GALO	07 X 07	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	ITAPUÃ	15H30
74	RENASCER FUTEBOL CLUBE	06 X 00	CAAV	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
75	PINHEIRINHO	01 X 03	REAL NORTE	MARACANÃZINHO	13H00
76	UNIÃO PORTELA SC	02 X 01	UNIDOS DO BANHADO	ITAPUÃ	08H00
77	ESTRELA DO VALE	02 X 01	REAL ZONA SUL	TOCA DO LEÃO	10H30
	UNIDOS DA LESTE		FOLGA		

JOGO	10ª RODADA - 23/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
64	CAAV	03 X 04	ATLETICO 31 SC	CASTANHEIRAS	08H00
	FOLGA		MANCHESTER RC		
65	REAL NORTE	03 X 00	ESTRELA DO VALE	TOCA DO LEÃO	08H00
66	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	02 X 03	UNIÃO PORTELA SC	POLI CEREJEIRAS	08H00
67	REAL ZONA SUL	00 X 00	UNIDOS DA LESTE	JOÃO DO PULO	10H30
68	UNIDOS DO BANHADO	01 X 00	UNIDOS DO GALO	VILA CRISTINA	15H30
69	SPORT GALO BRANCO	03 X 02	RENASCER FUTEBOL CLUBE	ITAPUÃ	13H00
70	PINHEIROS	07 X 02	PINHEIRINHO	DETROIT	15H30

JOGO	9ª RODADA - 16/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
57	MANCHESTER RC	05 X 04	CAAV	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
58	UNIDOS DO GALO	03 X 00	REAL ZONA SUL	ITAPUÃ	15H30
59	REAL NORTE	07 X 00	SPORT GALO BRANCO	TOCA DO LEÃO	15H30
60	RENASCEER FUTEBOL CLUBE	02 X 02	ATLETICO 31 SC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
61	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	03 X 00	UNIDOS DO BANHADO	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
	UNIÃO PORTELA SC		FOLGA		
62	ESTRELA DO VALE	02 X 00	PINHEIROS	TOCA DO LEÃO	13H00
63	UNIDOS DA LESTE	00 X 04	PINHEIRINHO	POLI CEREJEIRAS	15H30

JOGO 58 – UNIDOS DO GALO 03 X 00 REAL ZONA SUL – CONFORME PORTARIA 007/2023

09 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – PÁSCOA (AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO)

JOGO	8ª RODADA - 02/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
50	CAAV	01 X 03	REAL NORTE	PARAISO DO SOL	08H00
51	ATLETICO 31 SC	02 X 01	UNIDOS DA LESTE	SAJOA	10H30
	FOLGA		ATLETICO NOVA ESPERANÇA		
52	REAL ZONA SUL	01 X 03	RENASCEER FUTEBOL CLUBE	JOÃO DO PULO	10H30
53	UNIDOS DO BANHADO	00 X 01	ESTRELA DO VALE	VILA CRISTINA	10H30
54	PINHEIRINHO	00 X 05	UNIDOS DO GALO	MARACANÃZINHO	10H30
55	SPORT GALO BRANCO	03 X 04	UNIÃO PORTELA SC	ITAPUÃ	08H00
56	PINHEIROS	02 X 02	MANCHESTER RC	PARAISO DO SOL	10H30

JOGO	7ª RODADA - 26/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
43	CAAV	03 X 03	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	POLI CEREJEIRAS	10H30
44	MANCHESTER RC	04 X 01	ATLETICO 31 SC	POLI DA LAGO - CPO	08H00
45	UNIDOS DO GALO	01 X 02	UNIDOS DA LESTE	ITAPUÃ	15H30
	REAL NORTE	X	FOLGA		
46	RENASCEER FUTEBOL CLUBE	00 X 02	UNIDOS DO BANHADO	JD. DO LAGO - SAPÃO	10H30
47	PINHEIRINHO	02 X 03	REAL ZONA SUL	MARACANÃZINHO	15H30
48	UNIÃO PORTELA SC	06 X 00	PINHEIROS	ITAPUÃ	13H00
49	ESTRELA DO VALE	03 X 00	SPORT GALO BRANCO	TOCA DO LEÃO	10H30

JOGO 44 – MANCHESTER RC 04 X 01 ATLÉTICO 31 SC – CONFORME PORTARIA 006/2023

JOGO	6ª RODADA - 19/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
36	ATLETICO 31 SC	00 X 01	UNIDOS DO GALO	SAJOA	10H30
	FOLGA		PINHEIRINHO		
37	RENASCEER FUTEBOL CLUBE	02 X 01	ESTRELA DO VALE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
38	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	03 X 03	MANCHESTER RC	POLI CEREJEIRAS	08H00
39	REAL ZONA SUL	00 X 02	PINHEIROS	JOÃO DO PULO	10H30
40	UNIDOS DO BANHADO	02 X 02	REAL NORTE	PARQUE DA CIDADE	13H00
41	SPORT GALO BRANCO	02 X 01	CAAV	ITAPUÃ	13H00
42	UNIDOS DA LESTE	02 X 02	UNIÃO PORTELA SC	POLI CEREJEIRAS	15H30

JOGO	5ª RODADA - 12/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
29	CAAV	02 X 01	UNIDOS DA LESTE	POLI CEREJEIRAS	08H00
30	MANCHESTER RC	03 X 01	RENASCER FUTEBOL CLUBE	POLI DA LAGOA – CPO	08H00
31	REAL NORTE	04 X 01	REAL ZONA SUL	TOCA DO LEÃO	08H00
32	PINHEIRINHO	00 X 02	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	MARACANZINHO	10H30
33	UNIÃO PORTELA SC	02 X 01	ATLETICO 31 SC	ITAPUÃ	15H30
	SPORT GALO BRANCO		FOLGA		
34	PINHEIROS	03 X 00	UNIDOS DO BANHADO	PARAISO DO SOL	08H00
35	ESTRELA DO VALE	02 X 02	UNIDOS DO GALO	TOCA DO LEÃO	10H30

JOGO 34 – PINHEIROS 03 X 00 UNIDOS DO BANHADO – CONFORME PORTARIA 005/2023

JOGO	4ª RODADA - 05/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
22	ATLETICO 31 SC	02 X 01	REAL ZONA SUL	SAJOA	10H30
23	MANCHESTER RC	02 X 03	UNIDOS DO BANHADO	POLI DA LAGOA – CPO	10H30
24	UNIDOS DO GALO	04 X 02	PINHEIROS	ITAPUÃ	15H30
	RENASCER FUTEBOL CLUBE		FOLGA		
25	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	03 X 00	SPORT GALO BRANCO	POLI DO CEREJEIRAS	08H00
26	UNIÃO PORTELA SC	03 X 01	CAAV	ITAPUÃ	08H00
27	ESTRELA DO VALE	05 X 00	PINHEIRINHO	TOCA DO LEÃO	15H30
28	UNIDOS DA LESTE	01 X 02	REAL NORTE	POLI DO CEREJEIRAS	15H30

JOGO	3ª RODADA - 26/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
15	UNIDOS DO GALO	04 X 02	UNIÃO PORTELA SC	ITAPUÃ	15H30
	FOLGA		CAAV		
16	REAL NORTE	03 X 00	RENASCER FUTEBOL CLUBE	TOCA DO LEÃO	08H00
17	REAL ZONA SUL	02 X 02	MANCHESTER RC	VILA SÃO BENTO	08H00
18	UNIDOS DO BANHADO	01 X 04	SPORT GALO BRANCO	VILA CRISTINA	08H00
19	PINHEIRINHO	01 X 03	ATLETICO 31 SC	VALE DO SOL	15H30
20	PINHEIROS	00 X 04	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	DETROIT	10H30
21	UNIDOS DA LESTE	01 X 01	ESTRELA DO VALE	POLI CEREJEIRAS	10H30

19 DE FEVEREIRO NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO - CARNAVAL

JOGO	2ª RODADA - 12/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
8	C.A.A.V	03 X 02	UNIDOS DO BANHADO	CASTANHEIRAS	08H00
9	ATLETICO 31 SC	00 X 01	REAL NORTE	PRIMEIRO DE MAIO	15H30
10	MANCHESTER RC	00 X 01	PINHEIRINHO	POLI DA LAGO	08H00
	FOLGA		PINHEIROS		
11	RENASCER FUTEBOL CLUBE	04 X 02	UNIDOS DA LESTE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
12	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	04 X 03	REAL ZONA SUL	POLI CEREJEIRAS	08H00
13	UNIÃO PORTELA SC	07 X 02	ESTRELA DO VALE	ITAPUÃ	08H00
14	SPORT GALO BRANCO	00 X 04	UNIDOS DO GALO	CASTANHEIRAS	10H30

JOGO	1ª RODADA - 05/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
1	UNIDOS DO GALO	00 X 02	RENASCER FUTEBOL CLUBE	ITAPUÃ	15H30
2	REAL NORTE	02 X 01	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	TOCA DO LEÃO	08H00
3	REAL ZONA SUL	02 X 02	SPORT GALO BRANCO	JOÃO DO PULO	10H30
	UNIDOS DO BANHADO		FOLGA		
4	PINHEIRINHO	03 X 03	UNIÃO PORTELA SC	VALE DO SOL	15H30
5	PINHEIROS	02 X 02	C.A.A.V	DETROIT	13H00
6	ESTRELA DO VALE	03 X 02	ATLETICO 31 SC	TOCA DO LEÃO	10H30
7	UNIDOS DA LESTE	03 X 01	MANCHESTER RC	POLI CEREJEIRAS	15H30

TABELA AP2 2023

EQUIPES AP2 2023
ATLETICO 31 ATLETICO NOVA ESPERANÇA CAAV ESTRELA DO VALE MANCHESTER RC PINHEIRINHO PINHEIROS REAL NORTE REAL ZONA SUL RENASCER FUTEBOL CLUBE SPORT GALO BRANCO UNIÃO PORTELA UNIDOS DA LESTE UNIDOS DO BANHADO UNIDOS DO GALO

ARTILHARIA AP 2

GOLS	ATLETA	EQUIPE
22	FELIPE AUGUSTO GARCIA DA ROCHA	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
16	ANTONIO JOSÉ VAZ GOMES	PINHEIROS
15	CAIQUE AUGUSTO DA SILVA	REAL NORTE
12	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NEVES	UNIÃO PORTELA SC
10	ALBERTO FAUSTINO SALES	UNIÃO PORTELA SC
10	VINICIUS LEITE JERONIMO PINTO	C.A.A.V
9	ELLYVELTON SOLDERA ALBERTO	MANCHESTER RC

9	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	UNIDOS DO GALO
8	JONATHAN FELIPE CLETO DA SILVA	UNIDOS DO GALO
8	JOSE VIANA DOS PASSOS	RENASCER FUTEBOL CLUBE
7	ADRIANO DE SOUZA NUNES	PINHEIRINHO
7	CARLOS ALBERTO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR	REAL NORTE
7	GEOVANE SANTOS SOUZA	ESTRELA DO VALE
7	IGOR PIMENTEL DA SILVA	REAL ZONA SUL
7	WALCINEI ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	ESTRELA DO VALE
6	LEONARDO DE PAULA NASCIMENTO	UNIDOS DO GALO
6	MARIO CESAR AMORIM	SPORT GALO BRANCO
5	CAIQUE FERREIRA LOPES	C.A.A.V
5	EDNEI CESAR ANTUNES	UNIDOS DO BANHADO
5	FABIO JUNIO DA CRUZ	REAL ZONA SUL
5	FELIPE SOUSA DA SILVA	ESTRELA DO VALE
5	MATHEUS MOREIRA DE ALMEIDA	UNIDOS DA LESTE
5	PEDRO ALBERTO NASCIMENTO	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
5	PETERSON JÚNIO DE SOUZA	C.A.A.V
5	RODRIGO HENRIQUE FREIRA CAMARGO	ATLÉTICO 31
5	VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	ATLÉTICO 31
4	DEIVISON FERREIRA NUNES	UNIÃO PORTELA SC
4	EDEMILSON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
4	ELMISON NUNES DOS SANTOS	RENASCER FUTEBOL CLUBE
4	EVERTON DE OLIVEIRA GERINO	PINHEIRINHO
4	FABRICIO SILVA CARVALHO	REAL NORTE
4	GABRIEL BENEDITO SANTOS DA SILVA	ESTRELA DO VALE
4	GLEDSON MIRANDA DOS SANTOS	RENASCER FUTEBOL CLUBE
4	JEAN LUCA SILVA JANUARIO	REAL NORTE
4	JOSE ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	SPORT GALO BRANCO
4	LEONARDO FELIPE BATISTA DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
4	MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA	REAL NORTE
4	MILTON GABRIEL CUBA DE MORAES CARDOSO	MANCHESTER RC
4	THIAGO LUIZ DE ASSIS	MANCHESTER RC
4	VINICIUS NUNES MARQUES	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
3	BRUNO VINICIUS DO PRADO	UNIDOS DA LESTE
3	CRISTIANO MARIO SANTOS MACHADO	MANCHESTER RC
3	DIEGO RIBEIRO CAMPOS ANACLETO	UNIDOS DO BANHADO

3	ELIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA TOMAZ	RENAS CER FUTEBOL CLUBE
3	ERIK SILVA DUARTE	ATLÉTICO 31
3	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE LIMA SILVEIRA	MANCHESTER RC
3	LIVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	RENAS CER FUTEBOL CLUBE
3	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA CAMPINA	UNIDOS DO GALO
3	MATEUS DE SOUZA CAMILLO	ATLÉTICO 31
3	NICOLAS PEREIRA MIZAE L	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
3	PEDRO HENRIQUE CRUVINEL CARDOSO	ATLÉTICO 31
3	RAFAEL GARIBALDI AKRAS	ATLÉTICO 31
3	THIAGO DOS SANTOS M. MENDES	PINHEIRINHO
2	ALAN APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	ATLÉTICO 31
2	ALEX DIAS SILVA	UNIDOS DA LESTE
2	ANILTON DE JESUS	PINHEIROS
2	CAIQUE MENDES LAURINDO	MANCHESTER RC
2	CHARLES SILVA BALBINO	MANCHESTER RC
2	CLAYTON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
2	DANIELSON DE SENA CAVALCANTE	PINHEIROS
2	DEREK RODOLFO BARBOSA	UNIDOS DA LESTE
2	EDERSON RAMOS DIAS JANUARIO	REAL NORTE
2	EDILSON CAMPOS	REAL ZONA SUL
2	FERNANDO RUFINO MARQUES DA SILVA	UNIÃO PORTELA SC
2	HERMES GABRIEL VILELA DE OLIVEIRA	MANCHESTER RC
2	IAGO JUNIOR CAESAR ARANTES	REAL NORTE
2	ISMAEL SILVA DE SOUZA	UNIDOS DA LESTE
2	JOEL FARIAS E FARIAS	UNIDOS DO GALO
2	JÔNATAS COSTA DE SOUZA	ESTRELA DO VALE
2	JONATHAN RIBEIRO GONÇALVES	PINHEIROS
2	JORGE LUCAS DA SILVA	PINHEIRINHO
2	JUAN GABRIEL RODRIGUES DOS REIS	REAL NORTE
2	JUAN PABLO PATRIARCA GONÇALVES	UNIDOS DO GALO
2	LEONARDO RAMOS ALVES	REAL NORTE
2	MANOEL AMARAL DE SOUSA	PINHEIROS
2	MARCOS MATEUS LEMOS DA COSTA	UNIÃO PORTELA SC
2	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	PINHEIROS
2	MARCOS VINICIUS CLETO DA SILVA	UNIDOS DO GALO
2	MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS	RENAS CER FUTEBOL CLUBE
2	MATHEUS MORAIS SANTOS ROSA PRADO	UNIDOS DO GALO

2	MICAEL THALES MELO DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
2	NYCOLAS HENRIQUE SOUZA BEZERRA	PINHEIRINHO
2	RAFAEL MELLO DE CARVALHO	REAL NORTE
2	ROBERT MACIEL SILVA CHAGAS	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
2	RODRIGO AKAMINE SCOFANO	ATLÉTICO 31
2	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
2	SALATIEL PINHEIRO	C.A.A.V
2	TANIELTON RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	UNIDOS DO BANHADO
2	THALES AUGUSTO CASTRO SANTOS	ATLÉTICO 31
2	TONNY CARLOS TCHEZAA TATANG	REAL ZONA SUL
2	VARCELINO SABINO ANGELO DA LUZ	UNIDOS DO BANHADO
2	WALISSON SANTOS FERREIRA	UNIDOS DA LESTE
2	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
1	AGUINALDO CONCEIÇÃO JUNIOR	UNIÃO PORTELA SC
1	ALEXANDRO DE LIMA	SPORT GALO BRANCO
1	ALEXSANDRO DOMINGOS DA SILVA	UNIDOS DA LESTE
1	ALISON SIQUEIRA DA SILVA	SPORT GALO BRANCO
1	ANDERSON DOS SANTOS PIMENTEL	REAL ZONA SUL
1	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
1	ARNALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO	REAL NORTE
1	ARTHUR CRISTIAN SOARES	UNIDOS DO BANHADO
1	BRUNO SOARES FERREIRA	PINHEIROS
1	CAIO MATHEUS ELIAS DA SILVA	UNIDOS DO GALO
1	CARLOS ALEXANDRE APARECIDO SANTOS	C.A.A.V
1	CAUÊ ISAC RODRIGUES DE SOUZA	SPORT GALO BRANCO
1	CRISTOPHER RANIERE DOS SANTOS	REAL ZONA SUL
1	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
1	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
1	DAVY FRANKLIN LOPES DA SILVA	REAL ZONA SUL
1	DENNIS ELIAS BORSATO	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
1	DOUGLAS FERNANDO FAGUNDES	RENASCER FUTEBOL CLUBE
1	EDILSON DE MELO SANTOS	UNIDOS DO GALO
1	EDSON LUIZ DA SILVA	REAL NORTE
1	ENZO CABRAL BARONE	REAL NORTE
1	ESANDRO ALVES MARTINS NETO	ESTRELA DO VALE
1	FABIANO DO NASCIMENTO	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
1	FABRICIO ENRIQUE DE MORAIS CRISPIM	UNIÃO PORTELA SC

1	FILIPPE NEVES DE ALMEIDA	PINHEIROS
1	FRANCEILSON RENAN ALVES DA SILVA	PINHEIROS
1	FRANCIVALDO ALVES DA SILVA	PINHEIROS
1	GABRIEL DOS SANTOS SALES	RENASCER FUTEBOL CLUBE
1	GUSTAVO BALTAR DE LIMA	UNIDOS DO GALO
1	ISRAEL NUNES DE OLIVEIRA	REAL NORTE
1	JOABE MONTEIRO DE MELO	REAL ZONA SUL
1	JOÃO VITOR DE SOUZA SANTOS	ESTRELA DO VALE
1	JONAS BASTOS DA SILVA	UNIDOS DO GALO
1	JONAS LEANDRO DOS SANTOS NETO	REAL NORTE
1	JONATHAN DE SOUZA NASCIMENTO	SPORT GALO BRANCO
1	JOSÉ MAURICIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA
1	LAZARO SANTOS DA CRUZ	SPORT GALO BRANCO
1	LEANDRO DE MORAIS DOS SANTOS	SPORT GALO BRANCO
1	LUCAS GUILHERME DE MOURA OLIVEIRA	ESTRELA DO VALE
1	LUCAS NUNES PEREIRA	UNIDOS DA LESTE
1	LUCAS REIS DE JESUS	SPORT GALO BRANCO
1	LUCIANO APARECIDO BAPTISTA DA SILVA	ESTRELA DO VALE
1	LUIZ FERNANDO DA ROSA	ATLÉTICO 31
1	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO	PINHEIRINHO
1	LUIZ HENRIQUE CARDOSO SANTOS	SPORT GALO BRANCO
1	MAICO DA GRACA MACIEL	ESTRELA DO VALE
1	MARCELO ALBUQUERQUE LIMA	RENASCER FUTEBOL CLUBE
1	MARCELO DE OLIVEIRA	UNIDOS DO GALO
1	MARCELO LUCAS DE AQUINO	PINHEIRINHO
1	MATHEUS BALBINO COELHO DA SILVA	REAL NORTE
1	MATHEUS HENRIQUE DOMINGOS PINTO	MANCHESTER RC
1	MATHEUS LEONARDO DA SILVA	PINHEIRINHO
1	MATHEUS MARIANO DE MORAES	UNIDOS DO BANHADO
1	MICHEL DOUGLAS BRAGA DE LIMA	C.A.A.V
1	NICOLAS ANTHONY DE OLIVEIRA	UNIÃO PORTELA SC
1	NICOLAS NUNES DA SILVA	RENASCER FUTEBOL CLUBE
1	ODAIR PEREIRA FLAUSINO	C.A.A.V
1	PAULO HENRIQUE DA GRAÇA	ESTRELA DO VALE
1	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA	UNIÃO PORTELA SC
1	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO FELIX	ATLÉTICO 31
1	RAFAEL ANTONIO JESUS LEAL	UNIDOS DO GALO

1	RAFAEL MEIRELES DOS SANTOS	UNIDOS DO BANHADO
1	RENAN BERTOLOTTI PIRES ALVES DOS SANTOS	UNIDOS DO GALO
1	RODRIGO WESLEY BISPO DOS SANTOS	UNIDOS DA LESTE
1	SAMUEL RIBEIRO DAMASCENO	UNIDOS DA LESTE
1	THAINA CESAR CASTRO SANTOS	ATLÉTICO 31
1	UANDERSON GUIMARÃES VILAS BOAS	UNIDOS DA LESTE
1	VAGNER MORAES DA SILVA	UNIDOS DO BANHADO
1	VALTER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	UNIÃO PORTELA SC
1	WELLINGTON MARQUES FELÍCIO DE FARIA	UNIDOS DO BANHADO
1	WESLEY WALLACE DOS SANTOS CLETO	UNIDOS DO GALO
1	WILLIAN ALVES	UNIÃO PORTELA SC
1	YAGO ANDRE DE LIMA	ATLÉTICO 31